



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS:

FCO013GV - Atividade Orientada IV: Assistência Farmacêutica

FCO015GV - Atividade Orientada V: Atenção Farmacêutica em Farmácia de Dispensação de Manipulação e hospitalar

FAR057GV - Cuidado Farmacêutico I

FAR064GV - Cuidado Farmacêutico II

O Departamento de Farmácia da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina FCO015GV - Atividade Orientada V: Atenção Farmacêutica em Farmácia de Dispensação de Manipulação e hospitalar
- 4 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve: enviar um e-mail para geicf.pesquisa@gmail.com com o título "Inscrição Monitoria 2025". No corpo do e-mail deverá descrever, em no máximo 10 linhas, suas motivações em pleitear vaga para a monitoria, bem como experiências prévias com atividades de monitoria, TP, IC ou extensão e anexar no e-mail o histórico e o comprovante de matrícula

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Atividades técnico-gerenciais e técnico-assistenciais da Assistência Farmacêutica no contexto das redes de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). Serviços clínicos prestados por farmacêuticos. Processo de cuidado

farmacêutico. Processo clínico de tomada de decisão em farmacoterapia. Fontes de informação baseada em evidências utilizadas no cuidado farmacêutico. (valor 60 pontos) . **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

2 - Entrevista (valor 40 pontos)

3 - Critério(s) de desempate: disponibilidade de horário, média das notas obtidas nas duas disciplinas: FCO013GV - Atividade Orientada IV: Assistência Farmacêutica e FCO015GV - Atividade Orientada V: Atenção Farmacêutica em Farmácia de Dispensação de Manipulação e hospitalar

PARA SER APROVADO O ACADÊMICO DEVE ATINGIR NO MÍNIMO 70 PONTOS NO PROCESSO SELETIVO

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 25 a 29 de agosto de 2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Inscrição via e-mail geicf.pesquisa@gmail.com

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 02 de setembro de 2025 as 17h30

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala dos Professores da Unidade Anhanguera/Pitágoras

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 03 de setembro de 2025 até o meio-dia

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O resultado será divulgado via e-mail

Governador Valadares, 21 de agosto de 2025.

Michel Rodrigues Moreira

Chefe do Departamento

Carina Carvalho Silvestre, Lauro César da Silva Maduro e Sabrina Cerqueira Santos
Professores Orientadores



Documento assinado eletronicamente por **Carina Carvalho Silvestre, Professor(a)**, em 21/08/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Cerqueira Santos, Professor(a)**, em 21/08/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Cesar da Silva Maduro**,
Professor(a), em 21/08/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Rodrigues Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 21/08/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2570130** e o código CRC **3E1F8F2C**.